



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE – AMSTT
PORTARIA Nº 038 / 2021 - AMSTT

“Dispõe sobre a disponibilização de servidora da AMSTT ao CMTT, e dá outras providências”.

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Transporte e Trânsito de Garanhuns – CMTT é um órgão colegiado de caráter consultivo, propositivo, deliberativo e participativo em questões relacionadas às ações de mobilidade urbana executadas pela AMSTT – Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte;

CONSIDERANDO que o parágrafo único do artigo 2º da Lei Municipal nº 3493/2007, que teve sua redação alterada pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3987 de 15 de abril de 2014, no qual diz que fica o referido Conselho Municipal de Transporte e Trânsito de Garanhuns – CMTT vinculado à Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte;

CONSIDERANDO que no artigo 10 da Lei Municipal nº 3493/2007, que teve sua redação alterada pelo artigo 1º da Lei nº 3987 de 15 de abril de 2014, menciona que a AMSTT fornecerá os meios e recursos necessários à instalação e funcionamento do CMTT;

CONSIDERANDO que para o devido funcionamento do CMTT, se faz necessário o apoio e suporte na área administrativa, a fim de que as atribuições inerentes aos conselheiros sejam alcançadas, conforme constantes no Decreto Municipal nº 019 de 07 de abril de 2015, que aprovou o Regimento Interno do Conselho Municipal de Transporte e Trânsito de Garanhuns – CMTT.

R E S O L V E:

Art. 1º. Disponibilizar a Servidora ANA RAQUEL DE AZEVEDO XAVIER, CPF nº 095.773.504-96, que exerce o cargo de DIRETORA ADMINISTRATIVA, lotada na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte – AMSTT, a fim de dar o apoio administrativo no Conselho Municipal de Transporte e Trânsito de Garanhuns – CMTT, a partir do dia 01 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Garanhuns, 08 de março de 2021.

RODOLPHO ALMEIDA DE MELO
Diretor-Presidente da AMSTT
Portaria nº 009/2021-GP